



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIOLÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

ROSELI CORREA DA SILVA
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/6Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº650

Segunda - Feira, 22 Dezembro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.491 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 10 de dezembro de 2014, conforme processo administrativo nº 001548/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para **R\$ 2,90** (dois reais e noventa centavos) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em **22 de dezembro de 2014**.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Civil e Ordem Pública

DECRETO Nº 2.492 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Divulga os feriados a serem observados pelas repartições do Poder Executivo Municipal e fixa as datas nas quais, para as mesmas repartições, o ponto será considerado facultativo no curso do ano de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nas repartições do Poder Executivo Municipal, ao longo do ano de 2015, serão observados *os feriados* a seguir elencados, considerando-se *facultativo* o ponto nas demais datas indicadas:

DATA	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
01/01/2015	Paz Mundial – Confraternização Universal	Feriado Nacional – Lei nº 10.607/2002
02/01/2015	Posterior ao Feriado Nacional	Ponto Facultativo
16/02/2015	Carnaval	Ponto Facultativo
17/02/2015	Carnaval	Feriado Estadual – Lei nº 5.243/2008
18/02/2015	Quarta feira de cinzas	Ponto facultativo
19/03/2015	Padroeiro da Cidade São José	Feriado Municipal - Lei nº 23/1989
03/04/2015	Paixão de Cristo / Sexta-Feira Santa	Feriado Nacional – Lei nº 9.093/1995
20/04/2015	Anterior ao feriado Nacional	Ponto Facultativo
21/04/2015	Tiradentes	Feriado Nacional– Lei nº 10.607/2002
23/04/2015	Dia de São Jorge	Feriado Estadual- Lei nº 5.198/2008
01/05/2015	Dia do Trabalho	Feriado Nacional - Lei nº 10.607/2002
04/06/2015	Corpus Christi	Ponto facultativo
05/06/2015	Posterior ao dia de Corpus Christi	Ponto facultativo
15/08/2015	Padroeira da Cidade - Nossa Senhora da Glória	Feriado Municipal - Lei nº 23/1989
07/09/2015	Independência do Brasil	Feriado nacional– Lei nº 10.607/2002
12/10/2015	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora de Aparecida	Feriado nacional – Lei nº 6.802/1980
28/10/2015	Dia do Funcionário Público	Feriado da categoria
02/11/2015	Finados	Feriado Nacional– Lei nº 10.607/2002
15/11/2015	Proclamação da República	Feriado Nacional– Lei nº 10.607/2002
20/11/2015	Dia da Consciência Negra	Lei Estadual nº 4 007/2002
14/12/2015	Anterior ao Feriado Municipal	Ponto Facultativo
15/12/2015	Aniversário da Cidade	Feriado - Lei Municipal nº 23/1989
24/12/2015	Véspera do Natal	Ponto facultativo
25/12/2015	Natal	Feriado Nacional - Lei nº 10.607/2002
31/12/2015	Véspera de <u>Reveillon</u>	Ponto facultativo

Art. 2º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Márcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Interino

PORTARIA Nº 351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar a Comissão para proceder a estudos visando suporte para procedimento licitatório constituída pela Portaria nº 123, de 10 de abril de 2014, passando a vigor sua constituição da seguinte forma:

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Representante do Gabinete do Prefeito – Presidente

EMANUEL MADEIRA DE BARROS
Representante do Centro de Processamento de Dados

SIRLEA ESTEVES MACIEL
Representante da Secretária de Administração – Recursos Humanos

GILMARA VIVEIROS DOS SANTOS
Representante da Secretaria de Fazenda

VALNEI PEREIRA DA SILVA
Representante do Departamento de Contabilidade

GIOVANI BRANCO FARACO
Representante do Poder Legislativo

ALESSANDRO PÉRICLES ANDRADE DE SOUZA
Representante da Empresa Amazon Desenvolvimento de Sistemas – Assessoria em TI

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 352 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 6087102578 e nos termos do Memorando nº 221/2014 do Departamento de Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **MARILENE DE FÁTIMA VIANNA**, matrícula nº 1682, com validade a contar de 10/03/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 353 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 08303/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ELINÉA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 5.674, Auxiliar Administrativo, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/01/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 354 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 242/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do procedimento administrativo nº 010519/2014,

RESOLVE

Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO MACHADO**, matrícula 2412, para responder pelo expediente da Administração Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, em virtude de licença médica para tratamento de saúde da titular, pelo período de 60 (sessenta) dias com validade a contar de 12/12/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 057/2013 - presencial**

PROCESSO Nº: 7988/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: ELÉTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 482/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3.000	M	Cabo de cobre flexível de 750 V, seção de $\frac{1}{4}$ x 1,5mm ² PVC/70°C.	ELETRICA LUZ	PRYSMIAN	R\$0,52	R\$1.560,00
2	500	Unid.	Base/Tomada para relé fotoeletrônico corpo em polipropileno estabilizado contra radiações UV, contatos de latão estanhado, suporte de aço galvanizado a fogo. Possibilidade de giro: 360°. Cabos de ligação: Preto: fase. Vermelho: retorno. Branco: comum.	ELETRICA LUZ	TECNOWATT	R\$5,60	R\$2.800,00
5	100	Unid.	Lâmpada de multivapor metálico 250 W, base E-40, bulbo tubular, tensão de ignição maior ou igual a 2,5kV e menor ou igual a 5kV, temperatura de cor entre 4000 e 5000°K, posição de funcionamento universal.	ELETRICA LUZ	OSRAM	R\$39,54	R\$3.954,00
6	100	Unid.	Lâmpada de multivapor metálico 400 W, base E-40, bulbo tubular, tensão de ignição maior ou igual a 2,5kV e menor ou igual a 5kV, temperatura de cor entre 4000 e 5000°K, posição de funcionamento universal.	ELETRICA LUZ	OSRAM	R\$45,37	R\$4.537,00
7	600	Unid.	Lâmpada a vapor de sódio, potência de 150 w, alta pressão, base E-40, bulbo tubular, pulso de acendimento entre 2,5 a 5kV, posição de funcionamento universal.	ELETRICA LUZ	OSRAM	R\$17,29	R\$10.374,00
8	800	Unid.	Lâmpada a vapor de sódio, potência de 250 W, alta pressão, base E-40, bulbo tubular, pulso de acendimento entre 2,5 a 5kV, posição de funcionamento universal.	ELETRICA LUZ	OSRAM	R\$20,71	R\$16.568,00
9	120	Unid.	Lâmpada eletrônica 20W, base E-27, 220V, luz Branca, modelo Espiral.	ELETRICA LUZ	OSRAM	R\$7,06	R\$847,20
10	400	Unid.	Lâmpada a vapor de mercúrio, alta pressão, 250W, bulbo ovóide, base E-40, posição de funcionamento universal.	ELETRICA LUZ	OSRAM	R\$17,56	R\$7.024,00

São José do Vale do Rio Preto, 22 de dezembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 062/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6894/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 484/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	24	CX	FILME P/ RX BASE VERDE 33X18 CM. CX X/ 100 PLS	IBF	IBF	R\$33,60	R\$806,40
3	48	CX	FILME P/ RX BASE VERDE 38X24 CM. CX X/ 100 PLS	IBF	IBF	R\$62,00	R\$2.976,00
4	48	CX	FILME P/ RX BASE VERDE 24X30 CM. CX X/ 100 PLS	IBF	IBF	R\$102,70	R\$4.929,60
5	48	CX	FILME P/ RX BASE VERDE 30X40 CM. CX X/ 100 PLS	IBF	IBF	R\$172,50	R\$8.280,00
6	48	CX	FILME P/ RX BASE VERDE 35X35 CM. CX X/ 100 PLS	IBF	IBF	R\$175,40	R\$8.419,20
7	36	CX	FILME P/ RX BASE VERDE 35X43 CM. CX X/ 100 PLS	IBF	IBF	R\$215,00	R\$7.740,00

São José do Vale do Rio Preto, 22 de dezembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 055/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 7642/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PROFISSIONAL EIRELI - EPP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 483/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Os preços são de 0,5 % (meio por cento) de desconto em cima dos preços vigentes na tabela SUS:

São José do Vale do Rio Preto, 22 de dezembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2700

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 10118/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - **OBJETO:** Aditivar-se em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a **CLAUSULA SEGUNDA**, do referido Convênio. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2014.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2718, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E A EMPRESA ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por força do despacho exarado no Processo Administrativo n.º 04463/14, fica prorrogado em 04 (quatro) meses, o prazo do referido contrato, iniciando-se em 01 de novembro de 2014 e findando-se em 28 de fevereiro de 2015.

Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do Contrato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de dezembro de 2014.

MUNIC. DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO
José Augusto Gonçalves
Prefeito

Enge Prat. Engenharia e Serviços Ltda CONTRATADA
Luiz Fernando Gomes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2014.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 0408/2014.

OBJETO: execução de reforma do segundo pavimento - plenário da câmara municipal de São José do Vale do Rio Preto, com fornecimento de material e mão-de-obra;

VENCEDORA: SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 203.577,69 (Duzentos e três mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) menor preço global.

Esgotado o prazo recursal, e, não havendo interposição de recurso, com decisão proferida em 11/12/2014 o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de dezembro de 2014.

Michele Cabral Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação